



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 11/04/2022

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.647, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa o servidor **LUIZ FERNANDO CASTRO DE MELLO LEITÃO**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca – SEAP.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de abril de 2022.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal